DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº7006/2026 – DE 31 DE AGOSTO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) RENATA LEÔNCIO DOS SANTOS matricula 946-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 16/04/2023 – 15/04/2024, a partir de 31/08/2026, devendo retornar em **30/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 31 DE AGOSTO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - SRP - PROCESSO Nº 062/2026**, cujo objeto é a Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), remanescentes de itens desertos/fracassados em licitação anterior, para atender às necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, **ADJUDICA** em favor das empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, Bairro VILA GROSSKLAUSS, na cidade de LEME, Estado de SP, vencedora dos itens nº 7, 8, no valor total de R$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); **BASQUES & GOMES LTDA - ME**, CNPJ nº 01.524.705/0001-70, com sede na AV PAULISTA, nº 1884, Bairro CENTRO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 14, no valor total de R$ 3.022,80 (três mil e vinte e dois reais e oitenta centavos); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, com sede na Rua Abdo Tânios Mrad, 60 VILA VILAR, nº 60, Bairro VILA VILAR, na cidade de OURINHOS, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 9, 12, 13, no valor total de R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na GILBERTO FILGUEIRAS, 1686, nº 590, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de AVARE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 4, 10, 11, 15, 16, 17, no valor total de R$ 62.962,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na RUA CURUZU, nº 844, Bairro CENTRO, na cidade de BOTUCATU, Estado de SP, vencedora dos itens nº 2, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na DOM PEDRO I, 558, nº 558, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, no valor total de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), na presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - SRP - PROCESSO Nº 062/2026 é de R$ 187.584,80 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Paulicéia-SP, 31 de agosto de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - SRP - PROCESSO Nº 062/2026**, em favor das empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, Bairro VILA GROSSKLAUSS, na cidade de LEME, Estado de SP, vencedora dos itens nº 7, 8, no valor total de R$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); **BASQUES & GOMES LTDA - ME**, CNPJ nº 01.524.705/0001-70, com sede na AV PAULISTA, nº 1884, Bairro CENTRO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 14, no valor total de R$ 3.022,80 (três mil e vinte e dois reais e oitenta centavos); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, com sede na Rua Abdo Tânios Mrad, 60 VILA VILAR, nº 60, Bairro

VILA VILAR, na cidade de OURINHOS, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 9, 12, 13, no valor total de R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na GILBERTO FILGUEIRAS, 1686, nº 590, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de AVARE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 4, 10, 11, 15, 16, 17, no valor total de R$ 62.962,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na RUA CURUZU, nº 844, Bairro CENTRO, na cidade de BOTUCATU, Estado de SP, vencedora dos itens nº 2, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na DOM PEDRO I, 558, nº 558, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, no valor total de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), cujo objeto é a Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), remanescentes de itens desertos/fracassados em licitação anterior, para atender às necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - SRP - PROCESSO Nº 062/2026 é de R$ 187.584,80 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Paulicéia-SP, 31 de agosto de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

FL _____

PROC Nº _062/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

VALIDADE: 08/07/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 024/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 062/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA **(conforme Anexo I):**

BASQUES & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 01.524.705/0001-70

Representante: Ênio Luis Gomes Basques – CPF nº 289.326.158-29

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71

Representante: Eros Carraro - CPF nº 253.912.708-80

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70

Representante: Edivar Szymanski - CPF nº 670.481.290-34

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob n. 14.271.474/0001-82

Representante: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas - CPF nº 285.260.378-03

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob n.°16.752.682/0001-29

Representante: Angêlo Roberto Villavicêncio Lemos - CPF nº 227.819.918-80

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ:11.195.057/0001-00

Representante: Luiz Antonio dos Santos, CPF n° 068.093.798-60

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), remanescentes de itens desertos/fracassados em licitação anterior, para atender às necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 062/2026, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Sáude, através da Srª. Cristina Fernandes Bazilio, coordenadora municipal da saúde, CPF nº 219.894.348-43, como gestor e Srª Luciene Maria da Rocha Antiqueira, enfermeira padrão, CPF nº 261.247.958-92, como fiscal, nomeadas pela portaria nº 6792 de 04 de maio de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

FL _____

PROC Nº _062/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 31 de agosto de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Cristina Fernandes Bazilio
Gestor do contrato

_____
Luciene Maria da Rocha Antiqueira
Fiscal do contrato

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _062/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.195.057/0001-00 GILBERTO FILGUEIRAS, 1686, 590 ******** - JARDIM SAO PAULO, AVARE - SP, CEP: 18705-570 Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMP Marca: CRISTALIA CINETOL	COMP	20000	0,39	7.800,00
10	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO (FN) 250MG/G (25%) Marca: UNIPHAR PASTA D'AGUA	UNID	200	8,00	1.600,00
11	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO Marca: UNIPHAR PERMANGANATO	COMP	1000	0,24	240,00
15	FENOBARBITAL 100 MG/ML 200MG (100MG/ML) sol.injetavel - ampola 2ml Marca: CRISTALIA FENOCRIS	AMP	800	5,69	4.552,00
16	HIPROMELOSE 3MG/ML (0,3%) SOL.OFTÁLMICA HIPROMELOSE (0,3%) + DEXTRANO 0,1 % - COLIRIO FRS 15ML Marca: OFTALMOPHARMA SOLUCEL	FRS	2000	23,31	46.620,00
17	METRONIDAZOL 400MG COMP. Marca MULTILAB MEFLAGIN:	COMP	5000	0,43	2.150,00
	Total do Proponente				62.962,00

Item	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 ******** - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19)35737- 300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE xarope 120ml - Pode ser suplemento. Marca: ABBOTT/DUPHALAC 667MG/ML FR120DOS/1055303380015	FRS	1500	12,75	19.125,00
8	LEVONORGESTREL 52MG DIU Marca: BAYER/MIRENA 52MG DIU 1BL+APLIC/1705601060033	UNID	25	1.217,00	30.425,00
	Total do Proponente				49.550,00

Item	BASQUES & GOMES LTDA - ME CNPJ: 01.524.705/0001-70 AV PAULISTA, 1884 CENTRO - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: 018-38761330 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) CREME Marca: TEUTO	BISN	300	7,75	2.325,00
14	TIMOLOL MALEATO 2,5MG/ML (0,25%) SOL. OFTÁLMICA - 5ML Marca: TEUTO	FRS	200	3,489	697,80
	Total do Proponente				3.022,80

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _062/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Item	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0006-85 Rua Abdo Tânios Mrad, 60 VILA VILAR, 60 - VILA VILAR, OURINHOS - SP, CEP: 19902-680 Telefone: 5435232700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CEFTRIAXONA 500 MG PÓ SOL. INJ. IV/IM CEFTRIAXONA 500 MG EV Marca: EUROFARMA CX C/ 1 GENERICO 1004307100012	FRS	2000	15,20	30.400,00
9	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL FRASCO 120 ML Marca: BRAINFARMA CX C/ 01 HISTAMIN 1558403730030	FRS	2000	1,65	3.300,00
12	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME CREME - 30 GR Marca: PRATI D CX C 100 SULPH 1256803340021	BIS	2000	7,50	15.000,00
13	SULFATO FERROSO 40 MG CPR ferro elementar Marca: BELFAR CXC/1000 BLC/25 SULFATOFERROSO RDC 576/2021	COMP	15000	0,07	1.050,00
	Total do Proponente				49.750,00

Item	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 RUA CURUZU, 844 - CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP: 18600-060 Telefone: 14 38140512 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ALOPURINOL 100 MG Marca: MEDLEY / GENERICO - CX 30	COMP	15000	0,12	1.800,00
	Total do Proponente				1.800,00

Item	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 DOM PEDRO I, 558, 558 SALA C - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19167-192 Telefone: 1839044002 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) SOL.INJ. AMP 20ML	AMP	1000	7,85	7.850,00
6	Marca: HYPOFARMA GLICOSE 500MG/ML (50%) SOL.INJETAVEL bolsa de 500ml Marca: EQUIPLEX	BS	1000	12,65	12.650,00
	Total do Proponente				20.500,00